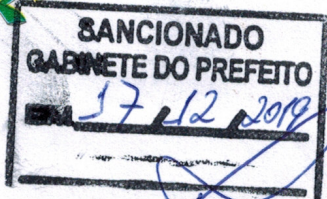


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº. 752/2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.020.

JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.020, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 19.605.000,00 (Dezenove milhões, seiscentos e cinco mil reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 21.964.800,00
Receita Tributária	R\$ 1.307.300,00
Receita de Contribuições	R\$ 115.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 64.800,00
Receita de Serviços	R\$ 764.000,00
Transferências Correntes	R\$ 19.650.700,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 63.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 130.000,00
Alienação de Bens	R\$ 30.000,00
Transferência de Capital	R\$ 100.000,00
REDUTORA FUNDEB	R\$ (2.462.800,00)
Redutora do Fundeb – FPM	R\$ (1.480.000,00)
Redutora do Fundeb – ITR	R\$ (51.800,00)
Redutora do Fundeb – ICMS EXPORTAÇÃO	R\$ (3.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS	R\$ (810.000,00)
Redutora do Fundeb – IPVA	R\$ (106.000,00)
Redutora do Fundeb – IPI	R\$ (12.000,00)
REDUTORA DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (27.000,00)
Redutora do Desconto - IPTU	R\$ (22.000,00)
Redutora do Desconto - DIV.Ativa IPTU	R\$ (5.000,00)
Redutora do Desconto - Outras Receitas SAAE	R\$ -

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

TOTAL DA RECEITA

R\$ 19.605.000,00

FONTES DE RECURSOS:	VALOR
0.1.00.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 8.969.460,00
0.1.01.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 2.694.775,00
0.1.02.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE 15%	R\$ 1.598.865,00
0.1.15.000 - TRANSF. DE REC. FNDE	R\$ 378.200,00
0.1.16.000 - CIDE	R\$ 20.100,00
0.1.17.000 - CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM PUBL - COSIP	R\$ 90.000,00
0.1.18.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	R\$ 1.566.000,00
0.1.19.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	R\$ 1.044.000,00
0.1.22.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	R\$ 290.000,00
0.1.24.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS	R\$ 100.000,00
0.1.29.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	R\$ 173.200,00
0.1.30.000 - RECURSOS DO FETHAB	R\$ 990.000,00
0.1.42.000 - TRANSF. DE REC. SUS-ESTADO	R\$ 227.000,00
0.1.46.000 - TRANS. F.F REC.SUS- FEDERAL - BL CUSTEIO	R\$ 1.223.400,00
0.1.47.000 - TRANS. F.F REC.SUS- FEDERAL - BL INVESTIMENTOS	R\$ 210.000,00
0.1.92.000 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 30.000,00
0.1.91.000 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	R\$ -
TOTAL	R\$ 19.605.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$ 883.000,00
04 – Administração	R\$ 4.518.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 1.209.000,00
10 – Saúde	R\$ 4.191.000,00
12 – Educação	R\$ 5.950.000,00
13 – Cultura	R\$ 71.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 1.600.000,00
16- Habitação	R\$ -
17 - Saneamento	R\$ 640.000,00
20 – Agricultura	R\$ 173.000,00
26 – Transporte	R\$ -
27 – Desporto e Lazer	R\$ 140.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 230.000,00
Total Geral	R\$ 19.605.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	R\$ 883.000,00
061 - Ação Judiciária	R\$ 176.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$ 120.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 4.920.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

2



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

123 - Administração Financeira	R\$	274.000,00
124 - Controle Interno	R\$	198.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	90.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	1.119.000,00
301 - Atenção Básica	R\$	3.136.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	295.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	350.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	60.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	190.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	4.190.000,00
364 - Ensino Superior	R\$	170.000,00
365 - Educação Infantil	R\$	670.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	81.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	71.000,00
451 - infra-estrutura Urbana	R\$	1.590.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	10.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	640.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	-
602 - Promoção da Produção Animal	R\$	-
608 - Promoção da Produção Agrícola	R\$	2.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	-
812 - Desporto Comunitário	R\$	140.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	230.000,00
TOTAL	R\$	19.605.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPEZA CORRENTE	R\$	18.542.000,00
DESPEZA DE CAPITAL	R\$	833.000,00
RESERVA CONTINGENCIA	R\$	230.000,00
SOMA	R\$	19.605.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 - Câmara Municipal	R\$	883.000,00
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	685.000,00
3.1 - Secretaria de Administração e Finanças	R\$	1.888.000,00
4.1 - Secretaria de Assistência Social	R\$	1.209.000,00
5.1 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	R\$	3.644.000,00
6.1 - Secretaria de Saúde	R\$	4.191.000,00
7.1 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	R\$	6.235.000,00
8.1 - Administração Indireta - SAAE	R\$	640.000,00
9.99 - Reserva de Contingência	R\$	230.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	19.605.000,00

05 - DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECURSOS:	VALOR
----------------------------	--------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

0.1.00.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$	8.969.460,00
0.1.01.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%	R\$	2.694.775,00
0.1.02.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE 15%	R\$	1.598.865,00
0.1.15.000 - TRANSF. DE REC. FNDE	R\$	378.200,00
0.1.16.000 - CIDE	R\$	20.100,00
0.1.17.000 - CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM PUBL - COSIP	R\$	90.000,00
0.1.18.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	R\$	1.566.000,00
0.1.19.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	R\$	1.044.000,00
0.1.22.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	R\$	290.000,00
0.1.24.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS	R\$	100.000,00
0.1.29.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	R\$	173.200,00
0.1.30.000 - RECURSOS DO FETHAB	R\$	990.000,00
0.1.42.000 - TRANSF. DE REC. SUS-ESTADO	R\$	227.000,00
0.1.46.000 - TRANS. F.F REC.SUS- FEDERAL - BL CUSTEIO	R\$	1.223.400,00
0.1.47.000 - TRANS. F.F REC.SUS- FEDERAL - BL INVESTIMENTOS	R\$	210.000,00
0.1.92.000 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	30.000,00
0.1.91.000 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	R\$	-
TOTAL	R\$	19.605.000,00

06 – ESFERA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL	R\$	16.933.600,00
SEGURIDADE SOCIAL	R\$	1.806.400,00
INVESTIMENTOS	R\$	865.000,00
SOMA	R\$	19.605.000,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

II – Fazer transferências de saldos entre fontes de recursos;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 17 de dezembro de 2019.


JOSÉ LAIR ZAMONER
Prefeito Municipal